PROC. Nº 001.0000231/20
FLS. 286
RUBRICA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA: DIA 15/10/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte às 9:00h (nove horas), na Sala na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Câmara Municipal de Amarante-PI, localizada na **Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000, Amarante-PI**, reuniram-se a pregoeira Claudia Rejane de Sousa e equipe de apoio, designados através de Portaria nº 08/2020, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, exigências do edital e demais normas pertinentes a espécie, realizar sessão de abertura do certame licitatório do **Pregão Presencial nº 001/2020**, vinculado ao Processo Administrativo nº **001.0000231/2020**, que tem como OBJETO: **Aquisição de automóvel Pick-up zero quilômetro, flex, sistema de freios ABS, vidros elétricos, travas elétricas, airbags, cabine dupla com potência mínima de 110 cv, com ar-condicionado, pintura sólida na cor branca, protetor de cárter, computador de bordo, capacidade de 05 (cinco) lugares incluso o motorista, jogo de tapetes e direção hidráulica.** A presente licitação teve ampla publicidade, conforme comprovação acostada aos autos. Retiraram o Edital as Empresas:

EMPRESA	CNPJ
ALAMO COMÉRCIO E SERVIÇOS MISAEL ALVES DE MORAIS NETO	33.836.848/0001-04
BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI	29.228.039/0001-42
GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI	32.247.281/0001-78

Iniciada a sessão foi informado aos presentes o procedimento e recolhido os documentos de Credenciamento, conforme quadro anexo aos autos, vindo as empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE CREDENCIADO	CPF
ALAMO COMÉRCIO E SERVIÇOS MISAEL ALVES DE MORAIS NETO	33.836.848/0001-04	OFÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO	903.641.473-34
BR COMÉRCIO DE	29.228.039/0001-42	ANTÔNIO LUCAS DE	644.677.753-15

PROC. Nº 001.00002231/20
FLS. 281
RUBRICA

VEÍCULOS EIRELI		SOUSA SOARES FONTENELE	
GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI	32.247.281/0001-78	DIÔGO GAMA MOREIRA	069.893.293-51

Em atendimento ao exigido no **CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO – item 2.6:** A verificação do previsto no item 2.2.1 será realizada, inclusive, mediante consultas ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União, no site www.portaldatransparencia.gov.br/cies e ao Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do Conselho Nacional de Justiça, no site www.cnjjus.br/improbidadeadm (Acórdão TCU-Plenárion°1793/2011).

Verificou-se da empresa credenciada, nada consta. A **FASE DE CREDENCIAMENTO** foi encerrada pela Pregoeira às 9:15h (nove horas e quinze minutos), momento em que NÃO foi admitido novos participantes. Onde foram credenciadas todas as presentes. Em ato contínuo, se fez o recolhimento dos envelopes de **Proposta de Preços (envelope 01) e Documentação de Habilitação (envelope 02)**. Rubricaram os referidos invólucros. Depois de rubricados, foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço, na qual foi rubricada pelo licitante presente, Pregoeira e Equipe de Apoio. **Em ato continuo, foi realizado o ato conformidade e aceitabilidade de propostas de preços**, pela Pregoeira e Equipe de apoio, decidindo pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, por não estar de acordo com as exigências fixadas no edital e seus anexos no item transcrito abaixo:

CAPÍTULO V – DA PROPOSTA DE PREÇOS.

5.1. As propostas deverão obedecer às especificações e condições previstas neste instrumento convocatório e seus anexos. A empresa deverá apresentar com a proposta toda documentação exigida nas especificações técnicas em anexo ao edital, sob pena de desclassificação.

5.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) Nome da empresa com a Razão Social, CNPJ (MF), inscrição estadual/municipal, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP,

PROC. Nº 001.0000291/20
FLS. 252
RUBRICA

devidamente datada com a última folha contendo a indicação e assinatura do representante legal da empresa/procurador, com reconhecimento de firma em cartório, do banco, da agência e dos respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento, **bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato**;

Diante disso a proposta da empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI constava assinatura digital, mas não conseguimos validar. Com isso seguiu classificadas as empresas ALAMO COMÉRCIO E SERVIÇOS MISAEL ALVES DE MORAIS NETO e BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI que estavam conforme edital e anexos. Empós lançou-se os valores em planilha para proceder a rodada de lances verbais. Em seguida foi aberta a rodada de lances verbais, conforme planilhas que fazem parte desta ATA como se nela tivesse transcrita, na forma abaixo:

01	**Item 01** - Aquisição de automóvel Pick-up zero quilômetro, flex, sistema de freios ABS, vidros elétricos, travas elétricas, airbags, cabine dupla com potência mínima de 110 cv, com ar-condicionado, pintura sólida na cor branca, protetor de cárter, computador de bordo, capacidade de 05 (cinco) lugares incluso o motorista, jogo de tapetes e direção hidráulica.**me especificações técnicas constantes no Termo de Referência) – quantidade – 01**			
	EMPRESA	**SITUAÇÃO/ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**	**VR. PROPOSTO INICIALMENTE (R$)**	**VR. APÓS RODADA DE LANCES VERBAIS (R$)**
	BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI	ARREMATANTE	87.000,00	84.800,00
	ALAMO COMÉRCIO E SERVIÇOS MISAEL ALVES DE MORAIS NETO	1º CLASSIFICADA	88.000,00	85.400,00

Em ato continuo a Pregoeira e Equipe de apoio procedeu a análise de aceitabilidade de preços após rodada de lances, levando em consideração os preços orçados pela Administração,

PROC. Nº 008.000623/20
FLS. 7855
RUBRICA

fica decidido pela conformidade dos preços apresentados pela empresa arrematante. **Em ato contínuo foi dado início a fase de Habilitação**, na qual a Pregoeira determinou a abertura do envelope de HABILITAÇÃO (envelope 02) da empresa licitante que apresentou melhor proposta para Administração, passando-se à rubrica e a análise da documentação pelo licitante presente, pela Pregoeira e sua Equipe de apoio, tendo decidido pela conformidade da documentação entregue pelo licitante com exigências do Edital e seus Anexos.

Declarando portanto a empresa BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.228.039/0001-42, vencedora do certame, levando em consideração o exposto acima, por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração e ainda preencher todos os requisitos exigidos no edital e demais normas pertinentes a espécie.

Questionados quanto à vontade de interpor recurso a empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI manifestou interesse em recorrer da desclassificação da sua proposta preço. Diante dos fatos, foi aberto o prazo para recurso sobre qualquer das fases de procedimento, na forma do inciso XVIII do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, ficando a empresa GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI notificada, para apresentar as razões de recurso, no prazo legal.

Nada mais havendo a ser consignado, a pregoeira encerrou a sessão às 11:35h (onze horas e trinta e cinco minutos), lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e o Licitante presente.

Claudia Rejane de Sousa

Claudia Rejane de Sousa
Pregoeira do Município de Amarante/PI
Portaria nº 008/2020

Celecina Maria do Nascimento Vieira — Gisele Nunes Duarte

Celecina Maria do Nascimento Vieira
Apoio

Gisele Nunes Duarte
Apoio

PROC. Nº 001.0000231/2
FLS. 283-A
RUBRICA

LICITANTES:

OFÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO

ALAMO COMÉRCIO E SERVIÇOS MISAEL ALVES DE MORAIS NETO, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04

ANTÔNIO LUCAS DE SOUSA SOARES FONTENELE

BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.228.039/0001-42

DIÔGO GAMA MOREIRA

GLOBAL MAIS VEÍCULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78